



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas, contribuições municipais e demais receitas públicas, em conformidade com o art. 74, inciso IV, e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FASE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FABIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, neste ato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, passa a relatar e decidir acerca do processo administrativo epígrafado.

1. DOS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES

1.1. Analisando as peças que integram as diversas fases do processo de Chamamento Público em epígrafe, verifica-se que a Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio do Município, observou os procedimentos e as formalidades pertinentes ao certame, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente no que se refere aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. A Ata de Recebimento da Documentação de Habilitação e Julgamento, elaborada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, encontra-se em conformidade com os procedimentos legais e editais aplicáveis, não havendo qualquer reparo a ser realizado. Dessa forma, **ADOTO-A integralmente** para todos os fins de direito.

2. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Considerando os procedimentos de análise, julgamento e habilitação realizados pela Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, verifica-se que foram observados os critérios e requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 007/2025, bem como as disposições legais aplicáveis, razão pela qual o julgamento realizado merece integral acolhimento.

3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ANTE O EXPOSTO, com fundamento nas considerações acima expostas e na Ata de Recebimento da Documentação de Habilitação e Julgamento, cujas deliberações acolho integralmente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo de Chamamento Público nº 007/2025, declarando **CREDENCIADA** a empresa abaixo relacionada, para a prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas, contribuições municipais e demais receitas públicas, mediante códigos de barras emitidos pelo Município de Marques de Souza/RS, observados os valores e demais condições estabelecidos no Edital:

INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL –



CNPJ nº 92.702.067/0001-96

Fica, portanto, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa acima identificada, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007/2025 e da legislação aplicável.

Formalize-se o respectivo instrumento de credenciamento e adotem-se as providências necessárias para a convocação da empresa adjudicatária, para assinatura do instrumento correspondente, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2026.

**FABIO ALEX MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL**